

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CNPJ: 83.009.860/0001-13
ENDEREÇO: RUA DR. JOSÉ DE MIRANDA RAMOS, 455
CEP: 89820000 - XANXERE – SC

ATA DOS TRABALHOS DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
0098/2012 DO MUNICÍPIO DE XANXERÊ.

Aos dezesseis dias do mês de julho de 2012 às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ, situada na RUA DR. JOSÉ DE MIRANDA RAMOS, 455, para realizar-se a sessão pública de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços apresentados em razão do Processo Licitatório Nº 0149/2012, Pregão Nº 0098/2012, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS ZERO KM DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. Presentes a Pregoeira Srta. ALINE ELIZA CORADI e os membros da Equipe de Apoio, nomeados pelo decreto BLB 005/2011 096/12, e os representantes das proponentes de acordo com Credenciamento anexo ao processo. Entregaram os envelopes de Proposta e Documentação no setor de protocolo os seguintes fornecedores:

00050	J. GAMBATTO VEÍCULOS LTDA
00258	NAVAJO VEICULOS LTDA
04431	RUDIGER AUTOMOVEIS LTDA
10244	RUMAR AUTOMÓVEIS LTDA

Dando início a sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02). A Pregoeira então solicitou a todos os presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de proposta e documentação e rubricassem os mesmos, verificou-se então que a empresa Rumar Automóveis Ltda protocolou os envelopes após o horário estabelecido no edital (09:20:23), momento em que a Pregoeira optou por devolver os envelopes, porém os representantes presentes, com exceção do representante da proponente J. Gambatto Veículos Ltda, declararam não se opor a aceitabilidade da proposta da proponente Rumar dado ao fato de que o mesmo chegou junto com os demais, por orientação do assessor jurídico da Prefeitura Sr. Fernando De Marco, considerando ainda o princípio da maior competitividade e a declaração dos representantes presentes, optou-se por aceitar a proposta, pois o atraso em até cinco minutos não representa nenhum prejuízo a administração pública.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CNPJ: 83.009.860/0001-13
ENDEREÇO: RUA DR. JOSÉ DE MIRANDA RAMOS, 455
CEP: 89820000 - XANXERE – SC

Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial, os representantes declaram que cumprem com os requisitos de habilitação e a Pregoeira determina a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas. Foi verificado a conformidade das mesmas com as exigências do Edital, constatando que todas as propostas apresentadas pelos proponentes atenderam aos requisitos do Edital e que os preços ofertados estão de acordo com o preço previsto no Edital supra citado, declarou-se aberta a sessão para proceder os lances verbais, de acordo com Quadro Comparativo de Lances anexo a presente ata. Ficam declarados como melhores classificados os seguintes proponentes:

LISTAGEM DOS CLASSIFICADOS - ITENS				
FORNECEDOR	ITEM	MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
J. GAMBATTO VEÍCULOS LTDA	0001	VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, ZERO KM, CAPACIDADE MÍNIMA DE 07 PASSAGEIROS SENTADOS (INCLUINDO MOTORISTA), CONTENDO 04 PORTAS LATERAIS E 01 TRASEIRA (PORTA MALA), BARRA DE PROTEÇÃO LATERAIS, ALARME, ANO DE FABRICAÇÃO 2012 OU SUPERIOR, MODELO 2012 OU SUPERIOR, COM MOTOR DIANTEIRO, BI-COMBUSTÍVEL, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS, TRAVAMENTO CENTRAL DAS PORTAS E PORTA MALAS, RETROVISORES EXTERNOS, LAVADOR, LIMPADOR E DESEMBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO, LIMPADOR DO PARABRISA COM INTERMITENTE REGULÁVEL, HODÔMETRO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CAIXA DE CÂMBIO MANUAL COM 05 MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, COM POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR DE 1.4, AR CONDICIONADO, INJEÇÃO ELETRÔNICA, COM PNEUS RADIAIS SEM CÂMARA, TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO 50 (CINQUENTA) LITROS OU SUPERIOR, COM TAPETES, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PREVISTOS EM LEI. VEÍCULO NA COR BRANCA OU CINZA.	54.000,00	54.000,00
NAVAJO VEICULOS LTDA	0002	VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, ZERO KM, TIPO PASSEIO, CAPACIDADE MÍNIMA DE	32.700,00	32.700,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CNPJ: 83.009.860/0001-13
ENDEREÇO: RUA DR. JOSÉ DE MIRANDA RAMOS, 455
CEP: 89820000 - XANXERE – SC

		05 PASSAGEIROS SENTADOS (INCLUINDO MOTORISTA), CONTENDO 04 PORTAS LATERAIS E 01 TRASEIRA (PORTA MALA), BARRA DE PROTEÇÃO LATERAIS, ALARME, ANO DE FABRICAÇÃO 2012 OU SUPERIOR, MODELO 2012 OU SUPERIOR, COM MOTOR DIANTEIRO, BI-COMBUSTÍVEL, VIDROS DIANTEIROS E TRASEIROS ELÉTRICOS, TRAVAMENTO CENTRAL DAS PORTAS E PORTA MALAS, RETROVISORES EXTERNOS, LAVADOR, LIMPADOR E DESEMBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO, LIMPADOR DO PARABRISA COM INTERMITENTE REGULÁVEL, HODÔMETRO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CAIXA DE CÂMBIO MANUAL SINCRONIZADA COM 05 MARCHAS OU SUPERIOR, COM POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR DE 1.4, AR CONDICIONADO, INJEÇÃO ELETRÔNICA, COM PNEUS RADIAIS SEM CÂMARA, TANQUE DE COMBUSTÍVEL NO MÍNIMO DE 40 (QUARENTA) LITROS, COM TAPETES, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PREVISTOS EM LEI. VEÍCULO NA COR BRANCA OU CINZA.		
--	--	--	--	--

Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que segue assinada pela Pregoeira e demais presentes.

XANXERE – SC, 16 de julho de 2012.

ALINE ELIZA CORADI
PREGOEIRA

JUCIMAR BORTONCELLO
EQUIPE DE APOIO

EVANDRO AMARANTE
EQUIPE DE APOIO